



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 08/2023

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS E VALORES DA TABELA CISAMARP, QUE RELACIONA.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ouro, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

Resolve:

Art. 1º Incluir novo procedimento na tabela de procedimentos CISAMARP, ANEXO I do edital de credenciamento nº 01/2018.

Art. 2º Essa resolução será ratificada em reunião pela assembléia geral e/ou colegiado de secretários a ser realizada no corrente ano.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VIGORA A PARTIR DE:	VALOR CISAMARP	STATUS
FTA - ABS, ANTICORPOS IGG (diagnóstico de Sífilis) – LÍQUOR	1080301452	202301	R\$ 14,32	INCLUSÃO
FTA - ABS, ANTICORPOS IGM (diagnóstico de Sífilis) – LÍQUOR	1080301453	202301	R\$ 14,32	INCLUSÃO

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 13 de janeiro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 13/01/2023 14:16:20 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e7a6abd4-ef17-4c48-ba54-5060129a803c>

